

CÂMARA DOS DEPUTADOS**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 4.503, de 2019, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código do Processo Penal, para dispor sobre proibição temporária de uso ou acesso à rede mundial de computadores ou conexão semelhante nos crimes cometidos por esse meio, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a tramitação do projeto de lei nº 4.503, de 2019, de minha autoria, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código do Processo Penal, para dispor sobre proibição temporária de uso ou acesso à rede mundial de computadores ou conexão semelhante nos crimes cometidos por esse meio, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo que a matéria foi aprovada em 16 de maio do ano corrente, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, na forma do Substitutivo apresentado nobre relator Delegado Marcelo Freitas.

A apreciação dessa matéria pelo Plenário da Casa de forma urgente é fundamental para conter a avalanche de crimes cibernéticos que assola o País, causando muitos milhares de vítimas ano a ano. O Substitutivo adotado pela CCJC objetiva instituir suspensão cautelar do uso da internet por



* CD239734089800 *

REQ n.1750/2023

Apresentação: 25/05/2023 10:56:59.807 - MESA

pessoas que tenham delinquento por esse meio ou conexão semelhante, especificamente, no cometimento de crimes envolvendo abuso, exploração ou qualquer outra forma de violência sexual contra criança ou adolescente, invasão de dispositivo informático, furto, estelionato e fraude eletrônica.

Pelo exposto, peço a consideração dos pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

Deputado **MÁRIO HERINGER**

PDT/MG



* C D 2 3 9 7 3 4 0 8 9 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239734089800>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Mário Heringer)

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 4.503, de 2019, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código do Processo Penal, para dispor sobre proibição temporária de uso ou acesso à rede mundial de computadores ou conexão semelhante nos crimes cometidos por esse meio, e dá outras providências”.

Assinaram eletronicamente o documento CD239734089800, nesta ordem:

- 1 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 2 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7695)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

